



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 25 de Setembro de 2007 - Nº 3002 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CAÇADORES CARNAVALESCO CLUBE, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o **CAÇADORES CARNAVALESCO CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o número 27.424.746/0001-89, para transferência de recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior desta Lei, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2007, na Secretaria Municipal de Governo, devendo o Chefe do Poder Executivo submeter ao Legislativo Municipal à apreciação de suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.767

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto aos setores administrativos destas Secretarias, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007:

SERVIDOR	LOTACAO
Marlene Dell-Armi	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Eloacy Pereira	Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.768

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, formada por membros de entidades que tenham como objetivo a política voltada para crianças e adolescentes em Cachoeiro de Itapemirim, de caráter consultivo e propositivo, que terá como objeto contribuir para a implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Parágrafo único - A Comissão se faz necessária mediante a atual estrutura básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, postadas na Lei nº 5.800 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A Comissão será composta por representantes das entidades abaixo citadas, através de seus titulares e suplentes, respectivamente:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

ENTIDADES:

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Kenya Lúcia Vantil Lachini
Suplente: Tânia Mara dos Santos

SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Cláudio José Montavani Bastos
Suplente: Lúcio Marcílio Faro

SEME - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone da Silva Oliveira
Suplente: Norma da Silva Costa Santos

SEMAC – Secretaria Municipal de Arte e Cultura:

Titular: Paulo Henrique Thiengo
Suplente: Lucimar Barros Costa

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Wallace Fernandes
Suplente: Diego Libardi Leal

9º Batalhão da polícia Militar de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Gunter Wagner Miranda
Suplente: Fabrício Dutra

Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Maria Rita Zampirolli
Suplente: Ângela Maria Alves

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Rogério Neves Gomes

Suplente: Raquel Santana Torres Poloni

Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Cleuza Lúcia de Jesus Silva
Suplente: Mônica Rosa Bedim Bastos

FAMMOPOCI:

Titular: Marta Nicolau dos Santos
Suplente: Alexandrina de Almeida Silva

AGÊNCIA DO TRABALHADOR:

Titular: Maria Júlia Moreira Mesquita
Suplente: Rosemere Crível Antunes

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.484/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.769

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO MACEDO MORAIS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto à Diretoria de Articulação Comunitária, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.271/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.770

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto aos setores administrativos destas Secretarias, **a partir de 01 de setembro de 2007**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Tânia Maria Cunha Machado de Andrade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Eurico Kobi de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Pedro Laudelino Mengali	Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV
Gleisson Silva	Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC
Vanessa Bahiense	Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI
Rodrigo Sandi	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP
Ronaldo Gregório da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
José Costa Boechat	Secretaria Municipal de Interior – SEMUI
Paulo Roberto Buzon	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER
Sabrina Souza de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI
Wanderlei Grillo Paiva	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP
Fernanda Malheiros de Andrade	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Leandro Alves Molinarolli	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP
Rui Souza da Silva	Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC
Sebastião Costa	Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC
Silvio Freitas	Secretaria Municipal de Interior – SEMUI
Débora Cristina Moreno Ramos	Secretaria Municipal de Educação – SEME
Flávio Coelho de Matos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR
Jorge Antonio de Souza	Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.771

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURO DE BRUYN** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador/SINE, deste Município, **a partir de 01 de setembro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.772

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação para julgamento de proposta técnica da concorrência pública de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de uso de softwares educacionais pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, composta pelos membros abaixo relacionados:

- **Silvana Coelho Machado** – SEME;
- **Ana Maria Valane Melo** – SEME;
- **Maria Marlene Silva dos Santos** – SEME;
- **Marcelo Tadeu Monteiro Freitas** – DATACI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: IN PACTO PRODUÇÕES.
OBJETO: Patrocínio para realização da 4ª Etapa do Campeonato de Skate 2007 – QIX Espírito Santo.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.
PROCESSO: Prot. nº 24999/2007

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS INVENTORES E PROPRIEDADE INDÚSTRIA - ABRIFI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização da I Mostra Científica Municipal, que será realizada nos dias 02 e 03 de outubro de 2007.
VALOR: R\$ 67.052,80 (sessenta e sete mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.
PROCESSO: Prot. nº 24836/2007

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

ESPÉCIE: TERMO ADMINISTRATIVO DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO.
DESAPROPRIADO: NELSON GOMES DA SILVA JUNIOR, s/m SÔNIA CRISTINA DE ALCÂNTARA DA SILVA E OUTROS.
DESAPROPRIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Desapropriação de um imóvel situado no bairro Valão, nesta cidade, onde serão construídas 20 unidades habitacionais.
VALOR: R\$ 35.994,58 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Nelson Gomes da Silva Junior – Desapropriado e Sônia Cristina de Alcântara da Silva – Conjugue do desapropriado.
PROCESSO: Prot nº 16182/2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 168/2007

Processo nº. 9017/2007

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Petrobrás Distribuidora S/A.	R\$	23.375,00
------------------------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	23.375,00
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 169/2007

Processos nºs. 20972 e 16897/2007

Objeto: Contratação de Serviço de Buffet e Coffee Break

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Serviço, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Maison Belas Artes Ltda.	R\$	4.200,00
--------------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	4.200,00
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal